MUNICÍPIO DE FAFE

PEPAL- (5.ª EDIÇÃO), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 12/04/2015. O processo foi classificado com a Ref.ª J – Comunicação Social-Licenciatura em: Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo – 1 Lugar

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

a) – Candidatos admitidos

Alexandra Manuela Pimenta Machado
Ana Cristina Teixeira Oliveira
Ana Rita Mesquita Peixoto
Ana Rita Ribeiro Pereira Carvalho *
Ana Sofia Ribeiro Rodrigues
Cristina Filipa Macedo Barbosa
Eliana Raquel Soares Silva
Emanuel Verdade da Madalena *
Joana Isabel Maia Correia
Liliana Andreia Sousa Santos
Liliana Cristina Gomes Alves*
Nuno Tiago Costa Freitas
Vânia Leandra Meireles Ribas

b) - Candidatos admitidos a quem será aplicada a condição prevista no nº. 3 do artigo 7.. do Dec. Lei nº. 166/2014, de 6 de Novembro (por ter frequentado o programa de estágios profissionais financiados):

Ana Rita Ribeiro Pereira Carvalho *
Emanuel Verdade da Madalena *
Liliana Cristina Gomes Alves*

c) Candidatos Excluídos

Ana Maria Baptista da Silva Carneiro	a)
Joana Helena Fernandes Gonçalves	b) e c)
Márcia Bruna Faria da Silva	c)
Nuno Miguel Nogueira Soares Correia	a) e c)
Ricardo Manuel Teixeira Pinto	d)
Rui Alberto Pereira da Costa Ferreira Rodrigues	a)
Vasco Orlando Ferreira da Costa	a) e e)

Motivos de Exclusão:

a) O candidato não comprova ser detentor da licenciatura exigida
b) O candidato, não cumpre com o requisito de estar em situação de desemprego ou procura do primeiro emprego
c) O candidato não é considerado NEET, por se encontrar a estudar no sistema de ensino formal
d) O candidato não comprova, possuir o requisito constante na alínea d) do nº. 3 e nº 4.º do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de dezembro. Isto é, não apresentou a "*declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato*...)
e) O candidato não reúne o requisito constante na alínea b) do nº. 1 do artigo 4.º do dec. Lei n.º 166/2014 de 6 de Novembro, ou seja, ter " *até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio*";

Paços do Concelho, 03/06/2015

O Júri,

PO ISE Programa Operacional Inclusão Social e Emprego · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

PEPAL- (5.ª EDIÇÃO), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 12/04/2015. O processo foi classificado com a Ref.ª J – Comunicação Social-Licenciatura em: Comunicação Social, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo – 1 Lugar

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato	Classificação
Alexandra Manuela Pimenta Machado	11,88
Ana Cristina Teixeira Oliveira	11,75
Ana Rita Mesquita Peixoto	12,50
Ana Rita Ribeiro Pereira Carvalho	13,25
Ana Sofia Ribeiro Rodrigues	13,38
Cristina Filipa Macedo Barbosa	13,50
Eliana Raquel Soares Silva	13,50
Emanuel Verdade da Madalena	14,25
Joana Isabel Maia Correia	13,75
Liliana Andreia Sousa Santos	14,25
Liliana Cristina Gomes Alves	12,00
Nuno Tiago Costa Freitas	13,00
Vânia Leandra Meireles Ribas	13,00

Dá-se também conhecimento da aplicação do segundo método de seleção, entrevista individual, para **o dia 16 de Junho, com início às 9 horas e 15 minutos de 2015**, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av.ª 5 de Outubro da Cidade de Fafe.

Paços do Concelho, 03/06/2015

O Júri,